



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 15.834

João Pessoa - Quarta-feira, 20 de Maio de 2015

Preço: R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 35.884, DE 19 DE MAIO DE 2015

Declara de Utilidade Pública, para fins de Desapropriação, a área de terras que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 86, Inciso IV, da Constituição do Estado, e no que dispõe a alínea "e", do Art. 5º e 6º do Decreto - Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e a Lei nº 4.312, de 10 de Setembro de 1962,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, um lote de terras medindo 0,15ha encravado no Sítio São Francisco, Zona Rural do município de Areia/PB, pertencente ao Senhor Marinaldo Góis Monteiro.

Art. 2º A desapropriação tratada no artigo anterior destina-se à implantação da tubulação do Sistema Adutor Nova Camará, localizada no município de Areia - PB.

Art. 3º É atribuído o caráter de urgência a desapropriação prevista neste Decreto, para fins de imissão de posse da área, nos termos do artigo 15 do Decreto - Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pelo o de nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 4º Fica a Procuradoria Geral do Estado, através da Procuradoria do Domínio, autorizada a adotar as providências necessárias à desapropriação amigável ou judicial da área rural ora declarada de utilidade pública.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 19 de maio de 2015, 127º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

DECRETO Nº 35.885, DE 19 DE MAIO DE 2015

Declara de Utilidade Pública, para fins de Desapropriação, a área de terras que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 86, Inciso IV, da Constituição do Estado, e na conformidade com o que dispõe a letra "e", do Art. 5º e 6º do Decreto - Lei Nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e a Lei Nº 4.312, de 10 de Setembro de 1962,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, um lote de terras medindo 150,00 m² encravado no Sítio São Jose do Bonfim, localizado no município de Areia/PB, pertencente ao Senhor José Quaresma da Silva.

Art. 2º A área de terras referidas no artigo anterior destina-se a Implantação da Tubulação do Sistema Adutor de Nova Camará.

Art. 3º É atribuído o caráter de urgência a desapropriação prevista neste Decreto, para fins de imissão de posse da área, nos termos do artigo 15 do Decreto - Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pelo o de N.º 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 4º Fica a Procuradoria-Geral do Estado, através da Procuradoria do Domínio, autorizada a adotar as providências necessárias à desapropriação amigável ou judicial da área rural ora declarada de utilidade pública.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 19 de maio de 2015, 127º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

DECRETO Nº 35.886, DE 19 DE MAIO DE 2015

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terras que menciona e determina outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 5º, alínea "i" c/c o art. 6º do Decreto-lei 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, 08 (oito) áreas de terras, abaixo discriminadas:

I - 01 (um) lote de terreno de nº 19 da Quadra 23, do Loteamento Monte das Oliveiras II, medindo 8,00 m de frente e fundos por 20,00 m de ambos os lados, possuindo uma área total de 160,00

m², apresentando os seguintes limites e confrontações: pela frente com a Rua Projetada; aos fundos com terras pertencentes ao Sr. José Francisco da Silva; pelo lado direito com o Lote de nº 18; pelo lado esquerdo com o Lote de nº 20; pertencente ao Sr. ANTÔNIO DE OLIVEIRA, conforme Certidão de Registro expedida no Serviço Notarial e Registral da Comarca de Guarabira "EPAMINONDAS", no Livro 2-BF do "Registro Geral", fls. 122, sob a matrícula R-1-9790A.

II - 01 (um) lote de terreno de nº 20 da Quadra 23, do Loteamento Monte das Oliveiras II, medindo 8,00 m de frente e fundos por 20,00 m de ambos os lados, possuindo uma área total de 160,00 m², apresentando os seguintes limites e confrontações: pela frente com a Rua Projetada; pelos fundos com terras pertencentes ao Sr. José Francisco da Silva; pelo lado direito com o Lote de nº 19; pelo lado esquerdo com o lote de nº 21; pertencente ao Sr. ANTÔNIO DE OLIVEIRA, conforme Certidão de Registro expedida no Serviço Notarial e Registral da Comarca de Guarabira "EPAMINONDAS", no Livro 2-BF do "Registro Geral", fls 122, sob a matrícula R-1-9790A;

III - 01 (um) lote de terreno de nº 21 da Quadra 23, do Loteamento Monte das Oliveiras II, medindo 8,00 m de frente e fundos por 20,00 m de ambos os lados, possuindo uma área total de 160,00 m², apresentando os seguintes limites e confrontações: pela frente com a Rua Projetada; pelos fundos com terras pertencentes ao Sr. José Francisco da Silva; pelo lado direito com o lote de nº 20; pelo lado esquerdo com o lote de nº 22; pertencente ao Sr. ANTÔNIO DE OLIVEIRA, conforme Certidão de Registro expedida no Serviço Notarial e Registral da Comarca de Guarabira "EPAMINONDAS", no Livro 2-BF do "Registro Geral", fls 122, sob a matrícula R-1-9790A;

IV - 01 (um) lote de terreno de nº 22 da Quadra 23, do Loteamento Monte das Oliveiras II, medindo 8,00 m de frente e fundos por 20,00 m de ambos os lados, possuindo uma área total de 160,00 m², apresentando os seguintes limites e confrontações: pela frente com a Rua Projetada; pelos fundos com terras pertencentes ao Sr. José Francisco da Silva; pelo lado direito com o lote de nº 21; pelo lado esquerdo com o lote de nº 23; pertencente ao Sr. ANTÔNIO DE OLIVEIRA, conforme Certidão de Registro expedida no Serviço Notarial e Registral da Comarca de Guarabira "EPAMINONDAS", no Livro 2-BF do "Registro Geral", fls 122, sob a matrícula R-1-9790A;

V - 01 (um) lote de terreno de nº 23 da Quadra 23, do Loteamento Monte das Oliveiras II, medindo 8,00 m de frente e fundos por 20,00 m de ambos os lados, possuindo uma área total de 160,00 m², possuindo os seguintes limites e confrontações: pela frente com a Rua Projetada; pelos fundos com terras pertencentes ao Sr. José Francisco da Silva; pelo lado direito com o lote de nº 22; pelo lado esquerdo com o lote de nº 24, pertencente ao Sr. ANTÔNIO DE OLIVEIRA, conforme Certidão de Registro expedida no Serviço Notarial e Registral da Comarca de Guarabira "EPAMINONDAS", no Livro 2-BF do "Registro Geral", fls 122, sob a matrícula R-1-9790A;

VI - 01 (um) lote de terreno de nº 24 da Quadra 23, do Loteamento Monte das Oliveiras II, medindo 8,00 m de frente e fundos por 20,00 m de ambos os lados, possuindo uma área total de 160,00 m², apresentando os seguintes limites e confrontações: pela frente com a Rua Projetada; pelos fundos com terras pertencentes ao Sr. José Francisco da Silva; pelo lado direito com o lote de nº 23; pelo lado esquerdo com o lote de nº 25; pertencente ao Sr. ANTÔNIO DE OLIVEIRA, conforme Certidão de Registro expedida no Serviço Notarial e Registral da Comarca de Guarabira "EPAMINONDAS", no Livro 2-BF do "Registro Geral", fls 122, sob a matrícula R-1-9790A;

VII - 01 (um) lote de terreno de nº 25 da Quadra 23, do Loteamento Monte das Oliveiras II, medindo 8,00 m de frente e fundos por 20,00 m de ambos os lados, possuindo uma área total de 160,00 m², apresentando os seguintes limites e confrontações: pela frente com a Rua Projetada; pelos fundos com terras pertencentes ao Sr. José Francisco da Silva; pelo lado direito com o lote de nº 24; pelo lado esquerdo com o lote de nº 26, pertencente ao Sr. ANTÔNIO DE OLIVEIRA, conforme Certidão de Registro expedida no Serviço Notarial e Registral da Comarca de Guarabira "EPAMINONDAS", no Livro 2-BF do "Registro Geral", fls 122, sob a matrícula R-1-9790A;

VIII - 01 (um) lote de terreno de nº 26 da Quadra 23, do Loteamento Monte das Oliveiras II, medindo 8,00 m de frente e fundos por 20,00 m de ambos os lados, possuindo uma área total de 160,00 m², possuindo os seguintes limites e confrontações: pela frente com a Rua Projetada; pelos fundos com terras pertencentes ao Sr. José Francisco da Silva; pelo lado direito com o lote de nº 25; pelo lado esquerdo com o lote de nº 27; pertencente ao Sr. ANTÔNIO DE OLIVEIRA, conforme Certidão de Registro expedida no Serviço Notarial do e Registral da Comarca de Guarabira "EPAMINONDAS", no Livro 2-BF do "Registro Geral", fls 122, sob a matrícula R-1-9790A.

Art. 2º A desapropriação tratada no artigo anterior destina-se à construção do Reservatório R4, pertencente à obra de ampliação do sistema de abastecimento de água da cidade de Guarabira, neste Estado, que está sendo construído pelo Governo do Estado através da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, com recursos oriundos do Programa de Aceleração do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC.

Art. 3º É de natureza urgente a desapropriação tratada neste decreto, para efeito de imediata imissão na posse da área descrita, de conformidade com o disposto no art. 15 do Decreto Lei nº. 3.365/41.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente desapropriação serão de responsabilidade da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba.

Art. 5º Ficam a Procuradoria Geral do Estado, através da Procuradoria do Domínio do Estado e a Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, por sua Assessoria Jurídica, autorizadas a promover, em conjunto ou isoladamente, os atos judiciais ou extrajudiciais necessários à efetivação da presente desapropriação.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 19 de maio de 2015, 127º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

DECRETO Nº 35.887, DE 19 DE MAIO DE 2015

Altera o Regulamento do ICMS - RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Convênio ICMS 17/15, D E C R E T A:

Art. 1º Os dispositivos do Regulamento do ICMS - RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, abaixo enunciados, passam a vigorar com as seguintes redações:

I – o § 1º do art. 541:

“§ 1º Nas hipóteses deste artigo, o transportador autônomo fica dispensado da emissão de conhecimento de transporte, desde que na emissão da Nota Fiscal que acobertar o transporte da mercadoria sejam indicados, além dos requisitos exigidos, os seguintes dados relativos à prestação do serviço (Convênio ICMS 17/15):

I – o preço;

II – a base de cálculo do imposto;

III – a alíquota aplicável;

IV – o valor do imposto;

V – a identificação do responsável pelo pagamento do imposto.”;

II – o § 1º do art. 542:

“§ 1º O documento de arrecadação acompanhará o transporte, sendo dispensada a emissão de conhecimento de transporte na prestação de serviço de transporte realizada por transportador autônomo (Convênio ICMS 17/15).”.

Art. 2º Ficam revogados os incisos I e III do art. 543, do Regulamento do ICMS - RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 1º de junho de 2015.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 19 de maio de 2015; 127º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

DECRETO Nº 35.888, DE 19 DE MAIO DE 2015

Altera o Regulamento do ICMS - RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que se confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no Convênio ICMS 27/15, D E C R E T A:

Art. 1º Ficam prorrogados, até 31 de dezembro de 2015, os prazos previstos nos dispositivos do Regulamento do ICMS - RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, a seguir enunciados (Convênio ICMS 27/15):

I – os incisos II, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XIII XIV, XVI, XVII, XVIII, XX, XXII, XXIV, XXVI, XXVII, XXVIII, XXIX, XXX, XXXIII, XXXV, XXXVI, XXXIX, XL, XLI, XLII, XLVII e XLIX do art. 6º;

II – os incisos II, III, XII e XIII do art. 33;

III – os incisos II, III e IV do art. 34;

IV – a alínea “d” do inciso I do “caput” do § 6º do art. 72;

V – os incisos V, VII, VIII, X, XII, XVIII, XXI, XXVI, XXVII, XXVIII, XXXII e XXXIV do art. 87.

Art. 2º Ficam prorrogados, até 31 de dezembro de 2015, os prazos previstos nos Decretos a seguir indicados (Convênio ICMS 27/15):

I – o Decreto nº 24.183, de 27 de junho de 2003, que dispõe sobre isenção do Imposto

sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS nas operações relacionadas ao Programa Fome Zero, e dá outras providências (Convênios ICMS 18/03 e 27/15);

II – o Decreto nº 24.770, de 30 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a concessão de crédito presumido do ICMS aos contribuintes enquadrados em programa estadual de incentivo à cultura e dá outras providências (Convênios ICMS 74/03 e 27/15);

III – o Decreto nº 27.588, de 15 de setembro de 2006, que concede isenção do ICMS na operação de circulação de mercadorias caracterizada pela emissão e negociação do Certificado de Depósito Agropecuário - CDA e do Warrant Agropecuário - WA, nos mercados de bolsa e de balcão como ativos financeiros, instituídos pela Lei nº 11.076, de 30 de dezembro de 2004, e dá outras providências (Convênios ICMS 30/06 e 27/15);

IV – o Decreto nº 33.616, de 14 de dezembro de 2012, que concede isenção do ICMS nas saídas de veículos destinados a pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental ou autista, e dá outras providências (Convênios ICMS 38/12 e 27/15);

V – o Decreto nº 33.657, de 27 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a concessão de redução de base de cálculo do ICMS no fornecimento de refeição promovido por bares, restaurantes e estabelecimentos similares, e dá outras providências (Convênios ICMS 91/12 e 27/15).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 19 de maio de 2015; 127º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

DECRETO Nº 35.877 DE 18 DE MAIO DE 2015.

Estabelece medidas para contenção de gastos públicos nos próximos 40 (quarenta) dias.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 86, inciso IV, da Constituição Estadual e considerando o disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e considerando a necessidade de dar maior efetividade às diretrizes para gestão e controle dos gastos públicos,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam suspensas, pelo prazo de 40 (quarenta) dias, as despesas públicas para quaisquer beneficiários com finalidade de patrocínio e de apoio à realização de festividades, eventos culturais, solenidades, confraternizações, festas, enfeites, presentes e outras situações similares, ressalvados os casos relacionados às ações governamentais.

Parágrafo único. As disposições contidas neste artigo não se aplicam aos serviços públicos essenciais das áreas de saúde, segurança e educação, desde que a prática de tais atos esteja condicionada à existência de disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 2º Este decreto entra em vigor a partir de 1º de junho de 2015.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 18 de maio de 2015; 127º da Proclamação da República.

Republicado por incorreção.

Publicado no DOE de 19/05/2015.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

Ato Governamental nº 2.391

João Pessoa, 19 de maio de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **FERNANDO MATEUS MAIA BARBOSA**, matrícula nº 181.118-5, do cargo em comissão de Assistente Técnico I, Símbolo CSE-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 2.392

João Pessoa, 19 de maio de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Medida Provisória nº 230, de 02 de janeiro de 2015,

R E S O L V E nomear **PAULO GEORGE FERNANDES DE MENEZES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico I, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 2.393

João Pessoa, 19 de maio de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **CANDICE CHIARA EULALIO RAPOSO FREIRE**, matrícula nº 174.791-6, do cargo em comissão de Diretor Geral do Centro de Formação de Recursos Humanos, Símbolo CGF-1, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 2.394

João Pessoa, 19 de maio de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Medida Provisória nº 230, de 02 de janeiro de 2015,

R E S O L V E nomear **FERNANDO ROCHA LUCENA LOPES**, para ocupar o cargo



GOVERNO DO ESTADO
Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Albiege Lea Araújo Fernandes
SUPERINTENDENTE

Murillo Padilha Câmara Neto
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Walter Galvão P. de Vasconcelos Filho
DIRETOR TÉCNICO

Gilson Renato de Oliveira
DIRETOR DE OPERAÇÕES

Lúcio Falcão
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL

GOVERNO DO ESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

de provimento em comissão de Diretor Geral do Centro de Formação de Recursos Humanos, Símbolo CGF-1, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 2.395

João Pessoa, 19 de maio de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **BARBARA MARIA SOARES PEREIRA WANDERLEY** matrícula nº 152.388-1 do cargo em comissão de Assessor de Gabinete da Secretaria de Estado da Saúde, Símbolo CAD-4.

Ato Governamental nº 2.396

João Pessoa, 19 de maio de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **LENILSON BARBOSA LACERDA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete da Secretaria de Estado da Saúde, Símbolo CAD-4.

Ato Governamental nº 2.397

João Pessoa, 19 de maio de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **HENRIQUE DINIZ CAVALCANTI**, matrícula nº 182.739-1, do cargo em comissão de Diretor Administrativo do Centro de Formação de Recursos Humanos - CEFOR, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 2.398

João Pessoa, 19 de maio de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **JONATHAN ELIAS TEIXEIRA LUCENA**, matrícula nº 180.220-8, do cargo em comissão de Chefe da Biblioteca do Centro de Formação de Recursos Humanos, Símbolo CGF-4, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 2.399

João Pessoa, 19 de maio de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Medida Provisória nº 230, de 02 de janeiro de 2015,

R E S O L V E nomear **JONATHAN ELIAS TEIXEIRA LUCENA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo do Centro de Formação de Recursos Humanos - CEFOR, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 2.400

João Pessoa, 19 de maio de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Medida Provisória nº 230, de 02 de janeiro de 2015,

R E S O L V E nomear **ANNA COELI LACERDA RODRIGUES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe da Biblioteca do Centro de Formação de Recursos Humanos, Símbolo CGF-4, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 2.401

João Pessoa, 19 de maio de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **ALINE POGGI LINS DE LIMA**, matrícula nº 180.957-1, do cargo em comissão de Diretor Pedagógico do Centro de Formação de Recursos Humanos, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 2.402

João Pessoa, 19 de maio de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Medida Provisória nº 230, de 02 de janeiro de 2015,

R E S O L V E nomear **JULYANA SILVA DE ASSIS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Pedagógico do Centro de Formação de Recursos Humanos, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 2.403

João Pessoa, 19 de maio de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **FERNANDA DE LISIE MEDEIROS UGULINO** matrícula nº 181.463-0, do cargo em comissão de Secretário do Secretário Executivo da Pesca, Símbolo CAD-7, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca.

Ato Governamental nº 2.404

João Pessoa, 19 de maio de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II,

da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Medida Provisória nº 230, de 02 de janeiro de 2015,

R E S O L V E nomear **RENALY MARQUES XAVIER** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário do Secretário Executivo da Pesca, Símbolo CAD-7, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca.

Ato Governamental nº 2.405

João Pessoa, 19 de maio de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes dos cargos em comissão, definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social:

Nome	MATRICULA	CARGO	SIMBOLOGIA
Elcenho Engel Leite de Souza	156.499-4	Delegado de Comarca	CSP-3
Marcia Adrian de Araujo	168.343-8	Secretário de Delegado Seccional de Policia Civil	FGT-1
Alex Dias da Silva	168.595-3	Chefe de Cartório	FGT-1
Marivaldo Rodrigues Sobreira	155.127-2	Chefe de Cartório	FGT-1
Daniel Formiga Abrantes	168.628-3	Chefe de Cartório	FGT-1
Antonio Carlos Freire Veloso	133.239-2	Comissário de Policia	FGT-1
Thiago Fagner Calado Cajueiro	168.361-6	Comissário de Policia	FGT-1
Paulo André Dias de Oliveira	159.995-0	Comissário de Policia	FGT-1
Izabel Cristina Soares Ferreira Barros	168.557-1	Comissário de Policia	FGT-1
Leonardo Marconi Ribeiro de Oliveira	160.038-9	Comissário de Policia	FGT-1
Helladhyo Felinto Sampaio	155.084-5	Comissário de Policia	FGT-1
Marconildo Sidney da Cunha	156.869-8	Comissário de Policia	FGT-1
Renata de Araujo Barboza	168.212-1	Comissário de Policia	FGT-1

Ato Governamental nº 2.406

João Pessoa, 19 de maio de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, Medida Provisória nº 221, de 03 de abril de 2014, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei 8.371, de 09 de Novembro de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
Canrobert Rodrigues de Oliveira	Delegado Titular de Delegacia Distrital	CSP-2
Clenaldo Queiroz de Medeiros	Delegado de Comarca	CSP-3
Luiz Eduardo Montenegro Bento de Souza Segundo	Delegado Adjunto de Delegacia Especializada	CSP-3
Raquel Azevedo Carneiro da Cunha	Chefe de Núcleo de Polícia Científica	CDS-4
Cleyde Carmen Soares Cunha	Secretário de Superintendente Regional da Policia Civil	CAD-7

Ato Governamental nº 2.407

João Pessoa, 19 de maio de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Medida Provisória nº 221, de 03 de abril de 2014, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei 8.371, de 09 de Novembro de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para exercerem as Funções Gratificadas, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, definidas neste Ato Governamental:

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	SIMBOLOGIA
Wagner de Sena Rabay	168.443-4	Secretário de Delegado Seccional de Policia Civil	FGT-1
Marivaldo Rodrigues Sobreira	155.127-2	Secretário de Delegado Seccional de Policia Civil	FGT-1
Renata de Araujo Barboza	168.212-1	Secretário de Delegado Seccional de Policia Civil	FGT-1
Vania Luna de Moraes	155.286-4	Secretário de Delegado Seccional de Policia Civil	FGT-1
Fabio Cesar	155.123-0	Chefe de Cartório	FGT-1
Guilherme Borges da Cunha	168.625-9	Chefe de Cartório	FGT-1
Kalimar Freire Camilo	155.708-4	Chefe de Cartório	FGT-1
Rodrigo Sérgio Soares Correia	168.435-3	Chefe de Cartório	FGT-1
Giovanni Grisi	155.083-7	Chefe de Investigação	FGT-1
Luiz Pereira de Araujo	097.345-9	Chefe de Investigação	FGT-1
José Francisco de Paula	090.176-8	Chefe de Investigação	FGT-1
Inacio Paulo da Silva Filho	137.268-8	Chefe de Investigação	FGT-1
Sebastião Bezerra Filho	135.530-9	Chefe de Investigação	FGT-1
Gerislande Braz Gadelha	137.359-5	Chefe de Investigação	FGT-1
Eli Moraes dos Santos Filho	135.544-9	Chefe de Investigação	FGT-1
Robson Rodrigues de Oliveira	096.455-7	Chefe de Investigação	FGT-1
Roberg Wanderley dos Santos	168.213-0	Chefe de Investigação	FGT-1
Fabio Augusto de Oliveira Goes	155.296-1	Chefe de Investigação	FGT-1
Rodrigo de Souza Cruz	155.435-2	Chefe de Investigação	FGT-1
Felippe Albuquerque Gonçalves	157.346-2	Chefe de Investigação	FGT-1

Nevton Silveira Ribeiro	096.610-0	Chefe de Investigação	FGT-1
Geraldo Ramalho de Freitas	133.175-2	Chefe de Investigação	FGT-1
Walkiria Wánolia Soares Ferreira	168.374-8	Chefe de Investigação	FGT-1
Daniel Marques dos Santos	168.319-5	Chefe de Investigação	FGT-1
André Dias Jerônimo	168.303-9	Chefe de Investigação	FGT-1
Marquiciel Amadeu de Oliveira	182.010-9	Comissário de Polícia	FGT-1
Francisco Leandro Rodrigues	137.266-1	Comissário de Polícia	FGT-1
Iran Chaves de Lima Filho	137.304-8	Comissário de Polícia	FGT-1
Jonathan Coimbra Nunes	181.967-4	Comissário de Polícia	FGT-1
Ítalo Petrucci Serrano	181.939-9	Comissário de Polícia	FGT-1

Ato Governamental nº 2.408

João Pessoa, 19 de maio de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar **ANTONIO FRANCISCO DA SILVA FILHO** matrícula nº 503.793-0, do cargo em comissão de Assessor de Ações Estratégicas do Corpo de Bombeiros Militar, Símbolo CAD-2, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 2.409

João Pessoa, 19 de maio de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Medida Provisória nº 230, de 02 de janeiro de 2015,

RESOLVE nomear **MARIA LINETE DE SOUSA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Articulador Regional da 10ª Região, Símbolo CGF-2, da Secretaria Executiva do Orçamento Democrático.

Ato Governamental nº 2.410

João Pessoa, 19 de maio de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Medida Provisória nº 230, de 02 de janeiro de 2015,

RESOLVE nomear **ADERSON MORAIS DE OLIVEIRA JUNIOR**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Articulador Regional da 10ª Região, Símbolo CGF-2, da Secretaria Executiva do Orçamento Democrático.

Ato Governamental nº 2.411

João Pessoa, 19 de maio de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, a pedido, **FABIANO RUFINO DE LIMA**, matrícula nº 182.667-1, do cargo em comissão de Agente Condutor de Veículos do Orçamento Democrático Estadual, Símbolo CSE-1, da Secretaria Executiva do Orçamento Democrático.

Ato Governamental nº 2.412

João Pessoa, 19 de maio de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Medida Provisória nº 230, de 02 de janeiro de 2015,

RESOLVE nomear **LINDAILDO SOARES DE ALMEIDA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente Condutor de Veículos do Orçamento Democrático Estadual, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Secretaria Executiva do Orçamento Democrático.

Ato Governamental nº 2.413

João Pessoa, 19 de maio de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar **WELLINGTON DA SILVA CORREIA**, matrícula nº 79.078-8, do cargo em comissão de Chefe de Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca.

Ato Governamental nº 2.414

João Pessoa, 19 de maio de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear **ALYSSON LEONIDAS DA SILVA OLIVEIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca.

Ato Governamental nº 2.415

João Pessoa, 19 de maio de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

RESOLVE tornar sem efeito a nomeação de **CLAUDIVANIA ALBINO DOS SANTOS**, nomeado para o cargo de Vice-Diretor da EEEF BARAO DO ABIAI, através do AG 1824, publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de abril de 2015.

Ato Governamental nº 2.416

João Pessoa, 19 de maio de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe

confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

RESOLVE nomear **ROSSANA BEZERRA FERREIRA DA COSTA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEF BARAO DO ABIAI, no Município de Alhandra, Símbolo CVE-7, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.417

João Pessoa, 19 de maio de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar **LOURDIANE RUTH NASCIMENTO DE SOUZA**, matrícula nº 181.566-1, do cargo em comissão de Secretário da EEEF BARAO DO ABIAI, Símbolo SDE-7, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.418

João Pessoa, 19 de maio de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

RESOLVE nomear **ANDRE GONCALVES DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEF BARAO DO ABIAI, no Município de Alhandra, Símbolo SDE-7, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.419

João Pessoa, 19 de maio de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar **RUBIA ESPINDOLA PEREIRA DE QUEIROZ**, matrícula nº 180.427-8, do cargo em comissão de Vice-Diretor da EEEF PE. PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA, Símbolo CVE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.420

João Pessoa, 19 de maio de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar **ALEXANDRA PALMEIRA DA SILVA MENESES**, matrícula nº 170.019-7, do cargo em comissão de Secretário da EEEF PE. PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.421

João Pessoa, 19 de maio de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar **JAIDETE FRANCISCA DA SILVA**, matrícula nº 1805690, do cargo em comissão de Diretor da EEEF FABIO MARIZ MAIA, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.422

João Pessoa, 19 de maio de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

RESOLVE nomear **JOSE CLEITON DOMINGOS DE SOUSA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF FABIO MARIZ MAIA, no Município de Catolé do Rocha, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.423

João Pessoa, 19 de maio de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, a pedido, **WANDERLEY BARBOZA DE LIMA** matrícula nº 170.101-1, do cargo em comissão de Assistente Administrativo II, Símbolo CSE-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 2.424

João Pessoa, 19 de maio de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Medida Provisória nº 230, de 02 de janeiro de 2015,

RESOLVE nomear **LAYSE DANIELA DE LIMA OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 2.425

João Pessoa, 19 de maio de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **VILMA BERNARDO DA TRINDADE**, matrícula nº 181.302-1, do cargo em comissão de Secretário da EEEF SOLON DE LUCENA, Símbolo SDE-7, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.426

João Pessoa, 19 de maio de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **TATIANA BORBA VIEIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEF SOLON DE LUCENA, no Município de Campina Grande, Símbolo SDE-7, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.427

João Pessoa, 19 de maio de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **JOSE ROBSON DA SILVA MACHADO**, nomeado para o cargo de Assistente Técnico I, através do AG 346, publicado no Diário Oficial do Estado em 15 de janeiro de 2015.

Ato Governamental nº 2.428

João Pessoa, 19 de maio de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Medida Provisória nº 230, de 02 de janeiro de 2015,

R E S O L V E nomear **JOSE ROBSON DA SILVA MACHADO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico I, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 2.429

João Pessoa, 19 de maio de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **EMERSON DE ALMEIDA FERNANDES** matrícula nº 167.398-0, do cargo em comissão de Gerente Executivo de Trabalho, Emprego e Renda, Símbolo CGF-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 2.430

João Pessoa, 19 de maio de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.350, de 12 de abril de 2011,

R E S O L V E nomear **DANIELLE DE FATIMA DO NASCIMENTO BARBOSA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Operacional de Apoio Administrativo da Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal, Símbolo CGI-2.

Ato Governamental nº 2.431

João Pessoa, 19 de maio de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **KELVIN DA COSTA LEITE**, nomeado para o cargo de Gerente Operacional de Apoio Administrativo da Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal, através do AG 1435, publicado no Diário Oficial do Estado em 13 de março de 2015.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Portaria nº 300/GS/SEAP/15

Em 11 de maio de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE tornar sem efeito a **Portaria nº 245/GS/SEAP/15** servidor **EDSON PEREIRA LEITE**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 174.151-9, Classe A, para prestar serviço na **PENITENCIÁRIA PADRÃO REGIONAL DE CAJAZEIRAS**, publicada no DOE do dia 17 de abril de 2015, até ulterior deliberação.

Portaria nº 301/GS/SEAP/15

Em 08 de maio de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **WELLINGTON DE MEDEIROS BELTRÃO**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 163.390-2 Classe A, ora com exercício na Penitenciária Padrão de Santa Rita, para a partir desta data, prestar serviço na **PENITENCIÁRIA DES. FLÓSCOLO DA NÓBREGA**, até ulterior deliberação.

Portaria nº 302/GS/SEAP/15

Em 08 de maio de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **SAULO DE TARCIO DA SILVA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 163.926-9 Classe A, ora com exercício na Penitenciária Des. Flóscolo da Nóbrega, para a partir desta data, prestar serviço na **PENITENCIÁRIA PADRÃO DE SANTA RITA**, até ulterior deliberação.

Portaria nº 303/GS/SEAP/15

Em 08 de maio de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **VALTERCLEI DE SIQUEIRA BARROS**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 168.152-4 Classe A, ora com exercício na Cadeia Pública de São João do Cariri, para a partir desta data, prestar serviço na **CADEIA PÚBLICA DE PRATA**, até ulterior deliberação.

Portaria nº 304/GS/SEAP/15

Em 11 de maio de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade do serviço, visando a otimização de recursos e na implantação de rotatividade de pessoal nas unidades designar o servidor **JOSÉ SEVERINO FERREIRA DE LIMA**, Prestador de Serviço, matrícula nº. 901.282-6, ora com exercício no Presídio Regional de Sapé, para a partir desta data, prestar serviço na **PENITENCIÁRIA REGIONAL JURISTA RAIMUNDO ASFORA**, até ulterior deliberação.

Publique-se

Cumpra-se

Portaria nº 305/GS/SEAP/15

Em 11 de maio de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, em cumprimento a decisão judicial exarada no Mandado de Segurança Nº 999.2013.001482-5/001, designar o servidor **ANDERSON FEITOSA MARINHO**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 168.712-3 Classe A, ora lotado na Cadeia Pública de Umbuzeiro, para a partir desta data prestar serviço na **PENITENCIÁRIA REGIONAL JURISTA RAYMUNDO ASFORA**, até ulterior deliberação.

Publique-se

Cumpra-se

Portaria nº 306/GS/SEAP/15

Em 11 de maio de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **DJAFER PINTO PEREIRA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 181.747-7 Classe A, ora com exercício na Penitenciária Juiz Hitler Cantalice, para a partir desta data, prestar serviço na **PENITENCIÁRIA DES. SILVIO PORTO**, até ulterior deliberação.

Portaria nº 307/GS/SEAP/15

Em 14 de maio de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,


RESOLVE designar o servidor **WELLINGTON DE MEDEIROS BELTRÃO**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 163.390-2 Classe A, ora com exercício no Presídio Padrão de Santa Rita, para a partir desta data, prestar serviço na **PENITENCIÁRIA DES. FLÓSCOLO DA NÓBREGA**, até ulterior deliberação.

Portaria nº 308/GS/SEAP/15

Em 14 de maio de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **SAULO TARCIO DA SILVA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 163.926-9 Classe A, ora com exercício na Penitenciária Des. Flóscolo da Nóbrega, para a partir desta data, prestar serviço no **PRESÍDIO PADRÃO DE SANTA RITA**, até ulterior deliberação.


Wagner Pinheiro de Gusmão Dória
Secretário de Estado

GERÊNCIA EXECUTIVA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

Portaria nº 018/GESPE/SEAP/15

João Pessoa, 20 de maio de 2015.

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais,
RESOLVE, prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos sindicatários, referente ao Processo nº 201500002708, instaurado através da Portaria nº 266/GESPE/SEAP/15.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Portaria nº 019/GESPE/SEAP/15

João Pessoa, 20 de maio de 2015.

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais,
RESOLVE, prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos sindicatários, referente ao Processo nº 201500002704, instaurado através da Portaria nº 263/GESPE/SEAP/15.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Portaria nº 020/GESPE/SEAP/15

João Pessoa, 20 de maio de 2015.

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais,
RESOLVE, prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos sindicatários, referente ao Processo nº 201500002705, instaurado através da Portaria nº 265/GESPE/SEAP/15.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Portaria nº 021/GESPE/SEAP/15

João Pessoa, 20 de maio de 2015.

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais,
RESOLVE, prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos sindicatários, referente ao Processo nº 201500002706, instaurado através da Portaria nº 267/GESPE/SEAP/15.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Portaria nº 022/GESPE/SEAP/15

João Pessoa, 20 de maio de 2015.

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais,
RESOLVE, prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos sindicatários, referente ao Processo nº 201500002707, instaurado através da Portaria nº 264/GESPE/SEAP/15.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.


Marcos de Barros Silva – Major QOC PM
Gerente da GESPE

CONSELHO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA – CPE/PB

Instituído pelo Decreto Federal nº 16.665/ 1924, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 4.021/1965

Instituído pelo Decreto Federal nº 16.665/ 1924, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 4.021/1965

RESOLUÇÃO Nº 001/CPE/SEAP/2015

Em, 05 de maio de 2015

REGULAMENTA AS ELEIÇÕES DO EGRÉGIO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA – CPE/PB.

Os insígnies membros do Egrégio Conselho Penitenciário do Estado da Paraíba - CPE/PB, no uso de suas atribuições, em reunião ordinária desta data, à unanimidade, R E S O L V E M...

Aprovar as seguintes deliberações:

Art. 1º - A eleição e o mandato do Presidente e Vice Presidente do Conselho Penitenciário do Estado da Paraíba obedecerá ao seguinte:

I – A duração do mandato será de 2 (dois) anos, com direito à recondução;

II – As eleições realizar-se-ão sempre em sessão com maioria qualificada dos Conselheiros, através de escrutínio aberto, sendo declarado eleito para exercício do mandato quem obtiver a maioria simples dos votos do Colegiado;

III – Até 10 (dez) dias antes do término dos mandatos, a Presidência convocará as eleições para a primeira sessão ordinária subsequente, cujo procedimento eleitoral, de caráter preparatório e executório, ficará a cargo da Secretaria Executiva do Conselho;

IV – A convocação do colegiado será realizada por meio de correspondência eletrônica endereçada ao e-mail constante do cadastro funcional dos respectivos Conselheiros;

V – As inscrições dos postulantes aos cargos de que trata esta norma ocorrerá, com registro independente para os cargos de Presidente e Vice Presidente, por meio de requerimento apresentado à Plenária, até o dia designado para a eleição;

VI – Em caso de empate no número de votos, será declarado eleito o candidato de idade mais avançada;

VII – A posse dos eleitos ocorrerá logo em seguida à proclamação do resultado da eleição;

VIII – Em suas faltas, impedimentos, afastamento definitivo e outras vacâncias, o Presidente será substituído, automaticamente, pelo Vice Presidente e este pelo Conselheiro mais antigo segundo a ordem de posse, ou pelo de idade mais avançada, entre os empossados na mesma data;

IX – Na hipótese de afastamento definitivo ou vacância por parte do Presidente, o Vice-Presidente concluirá o mandato;

X – Em caso de afastamento definitivo ou vacância do Presidente e Vice-Presidente, antes do término do mandato, será realizada nova eleição para conclusão do biênio.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se
e Cumpra-se

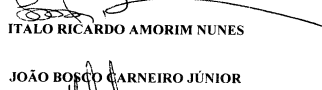

PERCINANDES DE CARVALHO ROCHA
Presidente

CONSELHEIROS:


ABELARDO FUREMA NETO


ELLUÊNIA LUCENA CLAUDINO DELFINO


FRANCISCO DE ASSIS SOARES FILHO


ITALO RICARDO AMORIM NUNES


JOÃO BOSCO CARNEIRO JÚNIOR


MICHEL PEREIRA BARREIRO


MERRILLO PADILHA CÂMARA NETO


NILO DE SIQUEIRA COSTA FILHO


RODOLFO ALVES SILVA

SECRETARIO EXECUTIVO:


ANTONIO DE ALMEIDA CAVALCANTE

Secretaria de Estado da Controladoria Geral do Estado

Portaria Nº 009/2015/GSC/CGE

João Pessoa, 19 de maio de 2015

A SECRETÁRIA CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso III alínea “a”, da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, combinado com os artigos 8º e 19 do Decreto nº 35.784 de 26 de março de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores GIVONALDO ROSA RUFINO, matrícula nº 166.470-1, THIAGO BEZERRA ALEXANDRE, matrícula nº 171.013-3, DILMA JEANNE PATRÍCIO DE ARAÚJO, matrícula 61.771-7 e DACILDO RIBEIRO DE BARROS, matrícula 126.129-1, este na condição de Suplente, para constituírem a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho da Controladoria Geral do Estado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ANA MARIA CARTAXO B. ALBUQUERQUE
Secretária Chefe

Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

Portaria nº 007/GS/SETDE/15

Em 15 de maio de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 89, § único, inciso IV, da Constituição do Estado, em consonância com as disposições do Art. 5º, do Decreto nº. 26.186, de 29 de agosto de 2005,

Considerando as disposições do Decreto Estadual nº 35.784, de 26 de março de 2015, que regulamenta a Avaliação Especial de Desempenho – AED do Servidor Público Civil, mormente em seu artigo 19,

Art. 1º - Instituir a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, no âmbito da SETDE.

Art. 2º - Designar os servidores BARCLAY DE MEDEIROS NORMANDO, matrícula 170.250-5, JOSÉ SIMIÃO DOS SANTOS NETO, matrícula 58.374-0 e ANNA CATHARINA LOMBARDI CRUZ, mat. 164.522-6, para comporem a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico – SETDE.

Publique-se

Cumpra-se


LAPLACE GUEDES ALENCORADOR DE CARVALHO
Secretário de Estado
Laplace Guedes Alencorador de Carvalho
Secretário de Estado
Mat. 366354

Secretaria de Estado da Administração

RESENHA Nº 190/2015/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 07/ 05/ 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XI, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRICULA	PARECER	DESPACHO
15.000.902-0	DELOSMAN MONTEIRO SOARES	172.044-9	513/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO PARCIAL
15.007.284-8	ERNESTINA BATISTA DE MORAIS	154.104-8	622/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
14.022.943-4	FERNANDA HONORIO COUTINHO DE M. C. DELGADO	108.789-4	869/2014/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
15.002.150-0	JOSE ROBERTO GOMES CAVALCANTI	070.290-1	501/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
15.000.779-5	KRISTIANE BOUDOUX SILVA	170.488-5	521/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO PARCIAL
15.006.192-7	LUAN FERREIRA DE LUNA ALVES	177.700-9	636/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
15.001.776-6	MARIA AURINEIDE PEREIRA	000.337-9	226/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
15.004.813-1	RAWENIO DA SILVA FERNANDES	177.174-4	665/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
15.006.670-8	RITA DE CÁSSIA QUEIROZ LACERDA	181.253-0	663/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
15.005.103-4	ROSEMARY GONCALVES AUGUSTO	000.341-4	581/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO


LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária

COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC., no uso de suas atribuições legais, regimentais e em atenção ao que determina o art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988 – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, RESOLVE:

NOTIFICAR os Servidores Públicos Estaduais, abaixo relacionados, para, no prazo de **05 (cinco) dias consecutivos**, apresentarem justificativa e/ou opção pelos vínculos, legalmente, permitidos, sob pena de instauração de **Processo Administrativo Disciplinar, no RITO SUMÁRIO**, com bloqueio salarial.

Endereço:

Sala de Reunião da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos
Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração
Av. João da Mata, s/n – bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.
(Horário: das 14:30 às 17:30 – de Segunda a Sexta-feira)
Telefone (083) 3218-4562

Matrícula	Nome
181.997-6	MARCUS GEOVANNI DE LIMA PEREIRA
000.026-4	ANNE SUYLAN LEAL TOMAZ
144.658-4	MARIA DE FATIMA DE MELO CANDIDO

Comissão Estadual de Acumulação de cargos

João Pessoa, 19 de maio de 2015

NOTIFICAÇÃO Nº. 173/2015

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC., no uso de suas atribuições legais, regimentais e em atenção ao que determina o **art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos e, considerando que, o(a) servidor(a) é parte constante de Procedimento Administrativo de Acumulação de Cargos Públicos, devidamente notificado(a), apresentou Justificativa Administrativa insatisfatória e não fez opção pelos vínculos, legalmente, permitidos, RESOLVE:

INSTALAR a Comissão Sumária de Acumulação de Cargos, ao mesmo tempo em que, **INSTAURA** o Processo Administrativo de Acumulação de Cargos Públicos, no **RITO SUMÁRIO**, em desfavor do servidor **EVERALDO VICENTE DOS SANTOS**, matrícula nº **108.463-1**, sob a materialidade de **acumular ilícitamente**, o cargo de **AGENTE DE INVESTIGAÇÃO**, com lotação na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social/PB, com o cargo de **PRESTADOR DE SERVIÇO/APOIO**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação/PB.

NOTIFICAR o Servidor Público Estadual **EVERALDO VICENTE DOS SANTOS**, matrícula nº **108.463-1**, para, no prazo de **05 (cinco) dias consecutivos**, apresentar defesa e/ou **OPÇÃO** por um dos vínculos.

Endereço:

Sala de Reunião da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos
3º Bloco - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração
Av. João da Mata, s/n – bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.
CEP. nº 58.015-020 - Telefone: (083) - 3218-4562
(Horário: 14:30 às 17:30 – segunda a sexta-feira)
Comissão Estadual de Acumulação de cargos

João Pessoa, 15 de maio de 2015

NOTIFICAÇÃO Nº. 174/2015

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC., no uso de suas atribuições legais, regimentais e em atenção ao que determina o **art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos e, considerando que, o(a) servidor(a) é parte constante de Procedimento Administrativo de Acumulação de Cargos Públicos, devidamente notificado(a), apresentou Justificativa Administrativa insatisfatória e não fez opção pelos vínculos, legalmente, permitidos, RESOLVE:

INSTALAR a Comissão Sumária de Acumulação de Cargos, ao mesmo tempo em que, **INSTAURA** o Processo Administrativo de Acumulação de Cargos Públicos, no **RITO SUMÁRIO**, em desfavor da servidora **ANA MARIA RODRIGUES DE SOUZA**, matrícula nº **181.760-4**, sob a materialidade de **acumular ilícitamente**, o cargo de **DIRETOR ESCOLAR**, com lotação na Secretaria de

Estado da Educação/PB, com o cargo de **PROFESSOR**, na Prefeitura Municipal de Piancó/PB.

NOTIFICAR a Servidora Pública Estadual **ANA MARIA RODRIGUES DE SOUZA**, matrícula nº **181.760-4**, para, no prazo de **05 (cinco) dias consecutivos**, apresentar defesa e/ou **OPÇÃO** por um dos vínculos.

Endereço:

Sala de Reunião da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos
3º Bloco - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração
Av. João da Mata, s/n – bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.
CEP. nº 58.015-020 - Telefone: (083) - 3218-4562
(Horário: 14:30 às 17:30 – segunda a sexta-feira)
Comissão Estadual de Acumulação de cargos

João Pessoa, 12 de maio de 2015

NOTIFICAÇÃO Nº. 175/2015

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC., no uso de suas atribuições legais, regimentais e em atenção ao que determina o **art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos e, considerando que, o(a) servidor(a) é parte constante de Procedimento Administrativo de Acumulação de Cargos Públicos, devidamente notificado(a), apresentou Justificativa Administrativa insatisfatória e não fez opção pelos vínculos, legalmente, permitidos, RESOLVE:

INSTALAR a Comissão Sumária de Acumulação de Cargos, ao mesmo tempo em que, **INSTAURA** o Processo Administrativo de Acumulação de Cargos Públicos, no **RITO SUMÁRIO**, em desfavor do servidor **SEVERINO SOUSA SANTOS**, matrícula nº **077.978-4**, sob a materialidade de **acumular ilícitamente**, o cargo de **AGENTE DE ADMINISTRATIVO**, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde/PB, com os cargos de **VIGIA**, com lotação na Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB, e de **ASSISTENTE DE OPERAÇÕES**, com lotação na Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraíba S/A – EMEPA.

NOTIFICAR o Servidor Público Estadual **SEVERINO SOUSA SANTOS**, matrícula nº **077.978-4**, para, no prazo de **05 (cinco) dias consecutivos**, apresentar defesa e/ou **OPÇÃO** pelos vínculos, legalmente, permitidos.

Endereço:

Sala de Reunião da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos
3º Bloco - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração
Av. João da Mata, s/n – bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.
CEP. nº 58.015-020 - Telefone: (083) - 3218-4562
(Horário: 14:30 às 17:30 – segunda a sexta-feira)
Comissão Estadual de Acumulação de cargos

João Pessoa, 15 de maio de 2015

NOTIFICAÇÃO Nº. 176/2015

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC., no uso de suas atribuições legais, regimentais e em atenção ao que determina o **art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos e, considerando que, o(a) servidor(a) é parte constante de Procedimento Administrativo de Acumulação de Cargos Públicos, devidamente notificado(a), não apresentou Justificativa Administrativa e não fez opção pelos vínculos, legalmente, permitidos, RESOLVE:


INSTALAR a Comissão Sumária de Acumulação de Cargos, ao mesmo tempo em que, **INSTAURA** o Processo Administrativo de Acumulação de Cargos Públicos, no **RITO SUMÁRIO**, em desfavor da servidora **EDNEIDE DE CARVALHO ROCHA**, matrícula nº **000.234-8**, sob a materialidade de **acumular ilícitamente**, o cargo de **AUXILIAR DE DISCOTECARIO**, com lotação na Empresa Radio Tabajara, com o cargo de **PRESTADOR DE SERVIÇO/PROFESSOR PRO-TEMPORE**, matrícula nº **681.046-2**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação/PB.

NOTIFICAR a Servidora Pública Estadual **EDNEIDE DE CARVALHO ROCHA**, matrícula nº **000.234-8**, para, no prazo de **05 (cinco) dias consecutivos**, apresentar defesa e/ou **OPÇÃO** por um dos vínculos.

Endereço:

Sala de Reunião da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos
3º Bloco - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração
Av. João da Mata, s/n – bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.
CEP. nº 58.015-020 - Telefone: (083) - 3218-4562
(Horário: 14:30 às 17:30 – segunda a sexta-feira)
Comissão Estadual de Acumulação de cargos

João Pessoa, 15 de maio de 2015


Sósthenes Marques Santos
Presidente

Secretaria de Estado do Governo

PORTARIA Nº 001

João Pessoa, 19 de maio de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, combinado com os artigos 8º e 19 do Decreto nº 35.784 de 26 de março de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores CARLOS JOSÉ ROCHA TARGINO, Matrícula nº 155.261-9, RAFAELLA MARIA LIMA DE FREITAS BARROS, Matrícula nº 158.503-7, MARIA SUELI PAES SAUNDERS, Matrícula nº 96.595-2 e MARINALVA TEIXEIRA SANTOS, Matrícula nº 70.996-4, esta na condição de Suplente, para constituírem a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho da Secretaria de Estado do Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, em João Pessoa, 19 de maio de 2015.

EFFRAIM DE ARAÚJO MORAIS
Secretário de Estado do Governo

Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BM-2015

ATO Nº 021-CCCCFO-BM-2015

O Presidente da Comissão Coordenadora Geral do Concurso para o CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA/2015, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria n.º 0152/GCG/2014-CG, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 15.687 e escudada no que pontifica o Edital n.º 001/2014 CFO BM-2015,

RESOLVE:

1. TORNAR PÚBLICO que a candidata abaixo citada foi considerada INDICADA no Exame Psicológico, realizado no dia 05 de maio de 2015, cumprindo a determinação judicial proferida nos autos do Processo nº 0011352-50.2015.815.2001:

Table with 4 columns: Ordem, Nome, CLASS. EI, CPF. Row: THAYS GUEDES DEDEU, 03º, 102.529.464-56

2. CONVOCAR à candidata supracitada a fim de ser submetida ao EXAME DE SAÚDE (2ª Fase - Exames Complementares) no dia 21 de maio de 2015, com início previsto às 14h00min (não sendo permitido seu acesso ao local do Exame após este horário) na Policlínica da Polícia Militar, sito na Rua da Areia, s/n, Varadouro, João Pessoa-PB.

3. A candidata convocada deverá comparecer ao local acima estabelecido para a realização do EXAME DE SAÚDE, portando documento oficial de identificação com foto (não sendo aceito cópia deste) e Exames Laboratoriais exigidos pelo Edital em seu subitem 10.4.2.3.

4. DETERMINAR que se publique o presente ato e o disponibilize na internet através do endereço eletrônico (www.bombeiros.pb.gov.br) João Pessoa-PB, 18 de maio de 2015.

DÊNIS DA SILVA NEVES - CEL QOBM
Presidente Geral da Comissão Coordenadora

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB

PORTARIA/DETRAN/DS Nº 145

João Pessoa, 13 de maio de 2015.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979, c/c a Lei Estadual nº 8.660, publicada no Diário Oficial do Estado em 16 de setembro de 2008, que instituiu o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - PCCR, desta Autarquia e a Resolução nº 098/2010, do Conselho Diretor, aprovada pelo Decreto Estadual nº 31.660, de 29 de setembro de 2010, DEFERIU os pedidos de Progressão Funcional Horizontal, constantes nos processos abaixo relacionados:

Table with 6 columns: Processo, Servidor, Matrícula, Nível Funcional Atual, Nível Funcional Concedido. Rows include Geraldo Mariano de Oliveira, João da Silva Brandão Júnior, Josenilda Ferreira da Silva Alencar, etc.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/DETRAN/DS Nº 146

João Pessoa, 13 de maio de 2015.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848, de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979 e, considerando os termos do Parecer Coletivo nº 045/2015, proveniente da Assessoria Jurídica deste Departamento;

I - RESOLVE, suspender o direito de dirigir veículo automotor, computar pontos no prontuário de acordo com a infração cometida e submeter a curso de reciclagem os condutores abaixo relacionados, por infringência à legislação de trânsito tipificada no Código de Trânsito Brasileiro, art. 165 do CTB, que foi alterada pela Lei nº 11.705 de 19 de junho de 2008 "Lei Seca", combinado com os arts. 3º, inciso II, 8º, 10º, 13º, 16º, inciso I, letra "c", 17º, 18º e 19º da Resolução nº 182/2005 do CONTRAN e os artigos 256, inciso VII e 268, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

devido os referidos condutores entregarem a sua Carteira Nacional de Habilitação-CNH a este órgão, após o recebimento da presente decisão:

Table with 6 columns: PROCESSO, NOME DO CONDUTOR, REGISTRO CNH Nº, AUTO Nº, INFRAÇÃO, PERÍODO SUSPENSÃO. Rows include Alexandre Carlos Ambrósio de Souza, Anderson Alexandre de Oliveira Melo, Carlos Alberto das Chagas Lima, etc.

II - Remeta-se à Comissão Instauradora de Processos Administrativos e Notificações aos Condutores Infratores, para conhecimento e adoção dos procedimentos de estilo.

PORTARIA/DETRAN/DS Nº 147

João Pessoa, 13 de maio de 2015.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848, de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979 e, considerando os termos do Parecer Coletivo nº 046/2015, proveniente da Assessoria Jurídica deste Departamento;

I - RESOLVE, suspender o direito de dirigir veículo automotor, computar pontos no prontuário de acordo com a infração cometida e submeter a curso de reciclagem os condutores abaixo relacionados, por infringência à legislação de trânsito tipificada no Código de Trânsito Brasileiro, art. 165 do CTB, que foi alterada pela Lei nº 11.705 de 19 de junho de 2008 "Lei Seca", combinado com os arts. 3º, inciso II, 8º, 10º, 13º, 16º, inciso I, letra "c", 17º, 18º e 19º da Resolução nº 182/2005 do CONTRAN e os artigos 256, inciso VII e 268, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro, devido os referidos condutores entregarem a sua Carteira Nacional de Habilitação-CNH a este órgão, após o recebimento da presente decisão:

Table with 6 columns: PROCESSO, NOME DO CONDUTOR, REGISTRO CNH Nº, AUTO Nº, INFRAÇÃO, PERÍODO SUSPENSÃO. Rows include Adriano Ribeiro dos Santos, Alessandro Lisboa Marinho, Anselmo Júnior Ribeiro, etc.

II - Remeta-se à Comissão Instauradora de Processos Administrativos e Notificações aos Condutores Infratores, para conhecimento e adoção dos procedimentos de estilo.

PORTARIA/DETRAN/DS Nº 151

João Pessoa, 19 de maio de 2015.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979 e,

CONSIDERANDO o que consta nos processos administrativos nº 00016.024372/2014/1, 00016.008016/2015-9 e 00016.008391/2015-9, consoante parecer favorável da Comissão de Credenciamento, Recredenciamento, Auditoria e Fiscalização dos Centros de Formação de Condutores - CFCs, CONSIDERANDO o disposto nas Portarias 628/2014/DS, 590/2013/DS do DETRAN/PB e na Resolução nº 358 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN,

RESOLVE:

I - CREDENCIAR o Centro de Formação de Condutores M J LTDA, CNPJ 21.147.950/0001 - 13, nome de fantasia **Auto Escola Junior**, classificação AB, local de funcionamento na Rua Dr. Euclides Neiva de Oliveira, 2530, Mangabeira, João Pessoa - PB, tendo como Diretor Geral Domingos Magalhães de Sousa Filho e Diretor de Ensino Núbia Valdelúcia de Barros Vidal, pelo prazo de 1 (um) ano, a partir da publicação desta Portaria.

II - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA/DETRAN/DS Nº 153

João Pessoa, 19 de maio de 2015.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I - Exonerar Antônio Lêudo de Carvalho, do cargo em comissão de Chefe de Protocolo da 24ª CIRETRAN, localizada no Município de Teixeira, Símbolo DAI-2, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

II - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/DETRAN/DS Nº 154

João Pessoa, 19 de maio de 2015.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I - Nomear Sóstenes Pedro Soares de Souza para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Protocolo da 24ª CIRETRAN, localizada no Município de Teixeira, Símbolo DAI-2, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

II - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Aristeu Chaves Sousa
Diretor Superintendente

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

INSTITUTO DE TERRAS E PLANEJAMENTO AGRÍCOLA DA PARAÍBA - INTERPA/PB

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE MAIO DE 2015

O Diretor Presidente, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental nº 0081 de 02.01.2015, combinado com o Artigo 13, Inciso I, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 17.171, de 14.12.1994, e de acordo com o Artigo 177 e 179 da Lei Complementar nº 58, de 30.12.2003, **deferiu** os seguintes pedidos de:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (prorrogação)

LOTAÇÃO	MAT.	PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	DIAS	PERÍODO
INTERPA/PB	172-4	0085/2015	VAMBERTO MARTINS DE ALBUQUERQUE	090	28.04.2015 Á 27.07.2015



NIVALDO MORENO DE MAGALHÃES
Diretor Presidente em exercício

Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças

PORTARIA GS Nº 014

João Pessoa, 18 de maio de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e, ainda, conforme Medida Provisória nº 230, de 02 de janeiro de 2015, republicada em 11 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores MARIA ESTELA RODRIGUES DE CARVALHO, matrícula nº 99.698-0, HANNA VERUSKA DE SOUSA SANTOS, matrícula nº 159.256-4 e GABRIELA BRÁS CRUZ, matrícula nº 165.346-6 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão encarregada de proceder à Tomada de Contas Especial relativa ao Convênio FDE nº 152/2010, firmado com a Prefeitura Municipal de Catingueira.

Artigo 2º - A Comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, para realização dos trabalhos e apresentação de Relatório conclusivo.

PORTARIA GS Nº 015

João Pessoa, 18 de maio de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e, ainda, conforme Medida Provisória nº 230, de 02 de janeiro de 2015, republicada em 11 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores OSMUNDO DANTAS PESSOA FILHO, matrícula nº 87.721-2, MARIA ELIENE PEREIRA DE SOUSA, matrícula nº 83.850-1 e ROSÂNGELA RANGEL TRAVASSOS BURITTY, matrícula nº 77.605-0 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão encarregada de proceder à Tomada de Contas Especial relativa ao Convênio FDE nº 045/2010, firmado com a Prefeitura Municipal de Aroeiras-PB.

Artigo 2º - A Comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, para realização dos trabalhos e apresentação de Relatório conclusivo.

PORTARIA Nº. 16/2015/GS/SEPLAG

João Pessoa, 18 de maio de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere a Medida Provisória nº. 230, de 02 de Janeiro de 2015, republicada em 11 de janeiro de 2015.

RESOLVE, designar os servidores EDERSON RAMALHO DE LUCENA, Matrícula nº. 182.627-1, HELDER VIEIRA DA SILVA, Matrícula nº. 700.466-9, e ROBERT CHRISTIAN BARBOSA, Matrícula nº. 155.513-8, para comporem a Comissão de Realização da Prova de Conceito do Processo nº. 32.000.000384.2015 Pregão nº. 073/2015, que será realizado através da Central de Compras do Governo do Estado da Paraíba.



TARCIO HAMEL PESSOA
Secretário

Polícia Militar da Paraíba

PORTARIA nº 126/2015/CG-GCG

João Pessoa - PB, 15 de maio de 2015.

Designa militar para exercer Função de Gestor de Contrato Administrativo, referente à aquisição de extintor de incêndio - Tipo ABC.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XII, do Art. 12 da LC nº 87, de 02 de dezembro 2008,

RESOLVE:

1. DESIGNAR o 1º Ten QOA, Matr. 516.932-1, **AUZENI DE SOUZA OLIVEIRA**, para exercer a função de Gestor do Contrato Administrativo nº 039/2015, referente à aquisição de extintor de incêndio - Tipo ABC.

2. Esta Portaria entrará em vigor na ata de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

3. Publique-se e cumpra-se.



EULER DE ASSIS CHAVES - CQ/OCC
Comandante-Geral

Secretaria de Estado da Educação

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB

RESENHA/UEPB/GR/0073/2015

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **INDEFERIU** o seguinte processo:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
CTI	01.011/2015	1.01828-1	Jefferson Raphael Pereira das Neves	Retroativo referente à capacitação

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 13 de maio de 2015.



Prof. Antonio Guedes Rangel Junior
Reitor

PBPREV - Paraíba Previdência

Resenha/PBprev/GP/nº 167-2015

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de Pensão Vitalícia abaixo relacionado(s):

	PROCESSO	NOME	MATRICULA	PORTARIA Nº	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
1.	2753-15	TERESINHA FELINTO DE OLIVEIRA	977.964-7	286	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com redação dada pela EC nº 41/03.
2.	762-15	MARIA JOSÉ DA SILVA SOUZA	977.750-4	134	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com redação dada pela EC nº 41/03.
3.	2424-15	JANDLENE MICHELE BERTO DE AQUINO	977.977-9	297	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com redação dada pela EC nº 41/03.
4.	1702-15	FLAVIO RÉGIS RAMOS	977.843-8	201	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com redação dada pela EC nº 41/03 c/c art. 3º da EC nº 47/05.
5.	3261-15	ZITA MARECO ALMEIDA	978.022-0	325	Art. 40, § 7º, inciso II da CF, com redação dada pela EC nº 41/03.
6.	10132-14	ELIZABETH QUEIROZ CANDEIA	978.020-3	323	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com redação dada pela EC nº 41/03.
7.	3365-15	JOSÉ MENEZES DE SOUZA	978.042-4	329	Art. 40, § 7º, inciso II da CF, com redação dada pela EC nº 41/03.
8.	3530-15	JOSÉ HERMÍNIO GOMES NETO	977.595-1	334	Art. 40, § 7º, inciso II da CF, com redação dada pela EC nº 41/03.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **LUZINETE MENDES ASSIS DA SILVA**, matrícula 5823-8, Técnico de Nível Médio em Estradas, para exercer o Cargo de Secretária da **JARI** da Diretoria Superintendente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PORTARIA Nº 085 DE 29 DE ABRIL DE 2015

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, e o que consta da Medida Provisória nº 233/15 de 30/01/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor **JOSÉ LUIZ DO REGO LUNA NETO**, matrícula 2200-4, Engenheiro Civil, do Cargo de Assessor Técnico, símbolo CAD-3, da Diretoria Superintendente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PORTARIA Nº 086 DE 29 DE ABRIL DE 2015

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, e o que consta da Medida Provisória nº 232/15 de 30/01/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor **JOSÉ LUIZ DO REGO LUNA NETO**, Engenheiro Civil, matrícula 2200-4, para exercer o Cargo de Chefe de Escritório de Fiscalização, símbolo CGF-2 da Gerência de Manutenção da Diretoria de Operações.

Art. 2º - A presente portaria terá vigência enquanto perdurarem os contratos PJ nº 043,059/2010 e 035,038/2013 nos termos do Art. 4º da Medida Provisória acima especificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.


PORTARIA Nº 090 DE 06 DE MAIO DE 2015

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, e o que consta da Medida Provisória nº 233/15 de 30/01/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora **VERÔNICA FELIX DE ALMEIDA TAVARES**, matrícula 6101-8, Assistente Administrativo III, para exercer o Cargo de Secretária, símbolo FGT-1, da Gerência de Apoio Administrativo da Diretoria Administrativa e Financeira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.


Eng.º Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA**PORTARIA Nº GS/114/SUPLAN**

João Pessoa, 24 de abril de 2015

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **h** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990,

RESOLVE:

NOMEAR, JAQUELINE DA SILVA NASCIMENTO, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Material, Símbolo F-1, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 131/GS/SUPLAN

João Pessoa, 06 de maio de 2015

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 7º, alínea VIII do Decreto nº 13.582 de 27 de março de 1990,

RESOLVE

EXONERAR, ANA CRISTINA MUNIZ DE MENEZES, matrícula nº 770.174-8, Engenheira Civil, do Cargo em Comissão de Chefe de Seção Conservação, Símbolo F-1, com vigência a partir da data de sua publicação.


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Secretaria de Estado da Receita**PORTARIA Nº 002/2015-GR4**

Patos, 29 de abril de 2015.

O GERENTE REGIONAL DA RECEITA ESTADUAL DA QUARTA REGIÃO, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 2º da Portaria nº 094/GSER, de 26 de abril de 2013, e

Considerando a necessidade de redistribuição dos Auditores Fiscais lotados em cada Unidade Fiscal da Gerência Regional da Receita Estadual da Quarta Região.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Auditores Fiscais Tributários Estaduais- AFTE e os Auditores Fiscais Estaduais de Mercadorias em Trânsito – AFTEMT, em exercício na fiscalização de mercadorias em trânsito com lotação na Gerência Regional da Quarta Região, para as Unidades Fiscais relacionadas no Anexo I;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2015.

PUBLIQUE-SE**PUBLICADA NO D.O.E 15.05.15****REPUBLICAR POR OMISSÃO DO ANEXO.**


1459414 - MANOEL PAULINO DA SILVA NETO
GERENTE REGIONAL

Ordem	Matrícula	Nome	TAF	Local de trabalho
1	159.548-2	MARCELO TEIXEIRA DA SILVA	AFTE	POSTO FISCAL JOSÉ GERÔNIMO UCHÔA BARBOSA (PF DO JUNCO)
2	087.013-7	AFONSO ANTAS FERREIRA	AFTEMT	COMANDO FISCAL
3	161.152-6	RODRIGO PEREIRA DE OLIVEIRA	AFTE	COMANDO FISCAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA**PORTARIA Nº 00599/2015/CAD**

5 de Maio de 2015

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0608002015-7, 0607762015-7; **Considerando** que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

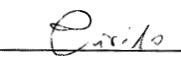
I. **RESTABELECE**R, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. **Declarar** a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 05/05/2015.

Anexo da Portaria Nº 00599/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.140.387-5	RUMOS ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA	R MANOEL ARRUDA CAVALCANTI, Nº 110 - MANAIRA	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.197.101-6	NAZARETH CLAUDINO DE ARAUJO 04800694418	R MARECHAL ALMEIDA BARRETO, Nº 206 - CENTRO	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL


1595202 - FRANCISCO CIRILO NUNES

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA**PORTARIA Nº 00618/2015/CAD**

6 de Maio de 2015

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0564532015-8; **Considerando** que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:


I. **RESTABELECE**R, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. **Declarar** a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 06/05/2015.

Anexo da Portaria Nº 00618/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.143.434-7	MAFECOL COMERCIO DE MADEIRAS E FERRAGENS LTDA-EPP	R PROFESSORA IRENE MIRANDA DA SILVA LIMA, Nº 111 - JOSE AMERICO DE ALMEIDA	JOAO PESSOA / PB	NORMAL


1595202 - FRANCISCO CIRILO NUNES



MMW7302	4057670	29/12/2014	5010	-	0	MOE1492	3218842	21/02/2015	6637	-	1
MOW3829	3163644	13/12/2014	6599	-	2	HPN8554	3267760	13/02/2015	5010	-	0
QFC2825	4154580	21/12/2014	7030	-	1	OEV5967	3209140	16/02/2015	5010	-	0
MNE2891	4222230	09/01/2015	6599	-	2	MOL8357	3204773	13/02/2015	5010	-	0
MNE2891	4222240	09/01/2015	5010	-	0	MOL8357	3204795	13/02/2015	6912	-	0
NPT9071	4084454	02/01/2015	6599	-	2	MNO2036	3213749	22/02/2015	6599	-	2
NPT9071	4084465	02/01/2015	5010	-	0	MOM0365	3352635	06/02/2015	5010	-	0
OXO5848	4150333	04/01/2015	5010	-	0	DEC9909	3207171	22/01/2015	5010	-	0
OGA4339	4086104	15/01/2015	5010	-	0	MNI3074	3218116	11/02/2015	6637	-	1
MOL6631	4088755	17/01/2015	6637	-	1	NQK5795	3213562	22/02/2015	5010	-	0
QFN7190	3255550	06/01/2015	5010	-	0	NQK5795	3213551	22/02/2015	6912	-	0
MNE3607	3202122	04/02/2015	5274	-	1	KGZ2411	3218743	17/02/2015	6556	-	1
OFH0985	4091978	12/12/2014	5010	-	0	MOE5709	3218292	11/02/2015	6599	-	2
MOQ0399	4225694	22/12/2014	7340	-	0	HLH9346	3218017	11/02/2015	6599	-	2
QFK8970	3041126	24/12/2014	7030	-	1	HLH9346	3218028	11/02/2015	6912	-	0
MOE9072	3035296	17/01/2015	5010	-	0	MNL8894	3213639	22/02/2015	5010	-	0
QFK8970	3041115	24/12/2014	5010	-	0	MNL8894	3213628	22/02/2015	6599	-	2
NQB9459	3089251	15/12/2014	5010	-	0	MNL8894	3213617	22/02/2015	7579	-	0
NQB9459	4080769	15/12/2014	6599	-	2	MNS3762	3350370	05/02/2015	6912	-	0
QFK8970	3041137	24/12/2014	5061	-	0	MOU6112	3214871	22/02/2015	7579	-	0
MOF7500	3351546	26/01/2015	5185	-	1	OEW5500	3201605	14/02/2015	7579	-	0
OFD0758	3037859	20/01/2015	6599	-	2	MOU4317	3649855	20/02/2015	5835	-	0
NQB5165	4238586	17/01/2015	5037	-	1	MOU4317	3649844	20/02/2015	5061	-	0
NQB5165	4238564	17/01/2015	6912	-	0	MOU4317	3649833	20/02/2015	5010	-	0
NQB5165	4238575	17/01/2015	6599	-	2	OFY9146	4238828	24/01/2015	5010	-	0
MNS3029	3223495	23/01/2015	5010	-	0	OFY9146	4238839	24/01/2015	6599	-	2
NQK3226	3228918	18/01/2015	6912	-	0	MNQ2004	3223264	08/12/2014	6629	-	0
QFA1379	3241403	20/01/2015	6912	-	0	MND9962	3163589	01/12/2014	7030	-	1
MOK5237	4081572	17/01/2015	7366	-	2	MOB7678	3213661	22/02/2015	5010	-	0
MOK5237	4081583	17/01/2015	5185	-	1	MOB7678	3213672	22/02/2015	6599	-	2
HUF3143	4239763	20/11/2014	5169	-	1	NPS2388	3218182	12/02/2015	6599	-	2
HUF3143	4239774	20/11/2014	5010	-	0	KKD4924	3351293	06/02/2015	7366	-	2
OGG0480	4085917	27/01/2015	6599	-	2	MNA3900	3641275	22/02/2015	5010	-	0
MOE9863	3229853	21/12/2014	5010	-	0	OEY5209	3352382	01/02/2015	6599	-	2
MOP9565	3352338	27/01/2015	6599	-	2	NPY6064	3223583	09/02/2015	5010	-	0
NPW9751	4192782	15/01/2015	7366	-	2	NPW8727	3228710	21/02/2015	6912	-	0
NPW9751	3354527	15/01/2015	7366	-	2	MMW6334	3228654	05/02/2015	6912	-	0
MNU6544	3255285	30/12/2014	5010	-	0	QFU4847	3209030	13/02/2015	6912	-	0
MNO8632	4236551	28/12/2014	5010	-	0	QFU4847	3209041	13/02/2015	6661	-	0
MOR3355	3221196	25/12/2014	5010	-	0	NQD7940	3228720	21/02/2015	5010	-	0
MOR3355	3221207	25/12/2014	6599	-	2	NQH7855	3258387	01/02/2015	5010	-	0
MNI1027	3223176	29/12/2014	6599	-	2	NQK6573	3351326	07/02/2015	5010	-	0
KKE3096	4193651	31/01/2015	7366	-	2	OEVI144	3352437	04/02/2015	7366	-	2
QFD2557	4081627	21/01/2015	7340	-	0	NQI1924	3256407	15/02/2015	5010	-	0
MOK5955	4094520	01/01/2015	5215	-	1	NPV9189	4197226	10/02/2015	5053	-	1
MNQ5764	3226730	21/01/2015	5010	-	0	MNU4901	3352679	06/02/2015	5010	-	0
MMY6391	3225145	21/01/2015	5010	-	0	MNU4901	3352680	06/02/2015	6599	-	2
MNX3148	3203410	10/01/2015	6599	-	2	OFY5665	3267946	19/02/2015	7366	-	2
QFB0307	3226355	13/12/2014	5010	-	0	OFY5665	3267957	19/02/2015	6912	-	0
MOH8611	4231755	13/01/2015	6599	-	2	NPV4942	3225706	12/02/2015	5010	-	0
OFA6336	3330899	21/12/2014	5169	-	1	MNE3607	3202111	04/02/2015	6599	-	2
MNC5053	3338819	21/12/2014	6599	-	2	OEX8238	3202199	04/02/2015	5010	-	0
MMZ4962	3037518	24/01/2015	7030	-	1	OFA2235	3039949	07/01/2015	7030	-	1
MMY9134	3229281	07/01/2015	5010	-	0	NPY5905	3201540	12/02/2015	5010	-	0
MMY9134	3229292	07/01/2015	6599	-	2	MOC6937	3258211	13/02/2015	5010	-	0
MNA3621	3203453	12/01/2015	6599	-	2	NQF0526	3354483	21/02/2015	5215	-	1
NQK3808	4221900	14/01/2015	6599	-	2	MOG4016	3218633	14/02/2015	6610	-	2
MOP3736	4085884	27/01/2015	6599	-	2	MNZ4456	3255857	05/02/2015	5010	-	0
MOP3736	4085895	27/01/2015	5010	-	0	OGB9358	3219689	19/02/2015	6912	-	0
MOA7653	4081638	21/01/2015	5215	-	1	MNW8179	3213804	17/02/2015	5010	-	0
HQQ0786	3039840	31/12/2014	7366	-	2	OEX2218	3258189	13/02/2015	5010	-	0
OFH9405	4152490	29/11/2014	6599	-	2	NPV3975	3257265	14/01/2015	5045	-	0
MOP7415	3089163	13/12/2014	6599	-	2	NPV3975	3257276	14/01/2015	6599	-	1
MOP7415	3089174	13/12/2014	5010	-	0	KLO2744	3213837	17/02/2015	5193	-	0
OFH9405	4152489	29/11/2014	5010	-	0	KLO2744	3213848	17/02/2015	6858	-	0
OFH9405	4152500	29/11/2014	7030	-	1	MNF6178	3266802	01/02/2015	6912	-	0
OEZ9124	4154711	27/12/2014	5010	-	0	MOS4717	3257958	11/02/2015	6912	-	0
OEZ9124	4154744	27/12/2014	6599	-	2	OGF9069	3266857	15/02/2015	5010	-	0
OEZ9124	4154755	27/12/2014	7030	-	1	OFH6494	3351667	06/02/2015	6599	-	2
NQB6113	3141721	22/02/2015	7579	-	0	OFF7507	3257936	07/02/2015	5010	-	0
MOM5276	3218226	12/02/2015	5010	-	0	NPR7083	3266021	14/02/2015	6912	-	0
OEX4968	3218160	11/02/2015	6599	-	2	MNW4927	3225695	04/02/2015	5010	-	0
OEX4968	3218150	11/02/2015	5010	-	0	NPS0097	3357508	04/02/2015	6599	-	2
OEU7567	3351337	07/02/2015	6599	-	2	OGG6804	3649866	21/02/2015	5010	-	0
QFE0019	3218710	17/02/2015	5010	-	0	NPZ9825	3209052	16/02/2015	5010	-	0
NPY3234	4190440	02/02/2015	7340	-	0	NOC3234	3355880	20/02/2015	6700	-	0
NPY3234	4190439	02/02/2015	7030	-	1	MMX3788	3351975	30/01/2015	6599	-	2
NPY3234	4190428	01/02/2015	5215	-	2	MMW6334	3228654	05/02/2015	6912	-	0
KIM7440	3218567	14/02/2015	6610	-	2	QFU4847	3209030	13/02/2015	6912	-	0
OFE8337	3217775	12/02/2015	5010	-	0	QFU4847	3209041	13/02/2015	6661	-	0
JQV8231	3207710	16/02/2015	6599	-	2	NQD7940	3228720	21/02/2015	5010	-	0
MOL8357	3204784	13/02/2015	6599	-	2	NQH7855	3258387	01/02/2015	5010	-	0
MOP7810	3214046	18/02/2015	6599	-	2	NQK6573	3351326	07/02/2015	5010	-	0
MOP7810	3214057	18/02/2015	5010	-	0	OEVI144	3352437	04/02/2015	7366	-	2
						NQI1924	3256407	15/02/2015	5010	-	0



NPV9189	4197226	10/02/2015	5053 - 1
MNU4901	3352679	06/02/2015	5010 - 0
MNU4901	3352680	06/02/2015	6599 - 2
OFY5665	3267946	19/02/2015	7366 - 2
OFY5665	3267957	19/02/2015	6912 - 0
NPV4942	3225706	12/02/2015	5010 - 0
MNE3607	3202111	04/02/2015	6599 - 2
OEX8238	3202199	04/02/2015	5010 - 0
OFA2235	3039949	07/01/2015	7030 - 1
NPY5905	3201540	12/02/2015	5010 - 0
MOC6937	3258211	13/02/2015	5010 - 0
NQF0526	3354483	21/02/2015	5215 - 1
MOG4016	3218633	14/02/2015	6610 - 2
MNZ4456	3255857	05/02/2015	5010 - 0
OGB9358	3219689	19/02/2015	6912 - 0
MNW8179	3213804	17/02/2015	5010 - 0
OEX2218	3258189	13/02/2015	5010 - 0
NPV3975	3257265	14/01/2015	5045 - 0
NPV3975	3257276	14/01/2015	6599 - 1
KLO2744	3213837	17/02/2015	5193 - 0
KLO2744	3213848	17/02/2015	6858 - 0
MNF6178	3266802	01/02/2015	6912 - 0
MOS4717	3257958	11/02/2015	6912 - 0
OGF9069	3266857	15/02/2015	5010 - 0
OFH6494	3351667	06/02/2015	6599 - 2
OFF7507	3257936	07/02/2015	5010 - 0
NPR7083	3266021	14/02/2015	6912 - 0
MNW4927	3225695	04/02/2015	5010 - 0
NPS0097	3357508	04/02/2015	6599 - 2
OGG6804	3649866	21/02/2015	5010 - 0
NPZ9825	3209052	16/02/2015	5010 - 0
NOC3234	3355880	20/02/2015	6700 - 0
MMX3788	3351975	30/01/2015	6599 - 2
MOS0004	3217786	12/02/2015	6076 - 0
MOS0004	3217797	12/02/2015	5274 - 1
OFD7677	3201660	14/02/2015	7579 - 0
MOT6851	3218556	14/02/2015	5010 - 0
MOV7077	3201517	11/02/2015	6912 - 0
OGG3965	3351579	03/02/2015	6084 - 1
MNI5781	3213859	17/02/2015	6912 - 0
MOG4016	3218622	14/02/2015	6599 - 2
OET1733	3350347	03/02/2015	7366 - 2
MOG4016	3218644	14/02/2015	6653 - 2
NQK6817	3213683	22/02/2015	6912 - 0
NQK6817	3213694	22/02/2015	7579 - 0
HGP7831	3209129	16/02/2015	5169 - 1
MMY5125	3221317	26/11/2014	6912 - 0
MMY5125	3221306	26/11/2014	5010 - 0
MMY5125	3221295	26/11/2014	6599 - 2
MOC8163	3218831	18/02/2015	6599 - 2
OGF7464	4151719	31/10/2014	5010 - 0
NQD1896	3168242	07/02/2015	5010 - 0
MOQ9692	3141699	22/02/2015	5010 - 0
NQE6107	3228643	01/02/2015	6599 - 2
MNX4489	3258255	16/02/2015	5010 - 0
OEZ1967	3258123	13/02/2015	5010 - 0
MNT0318	3258585	18/02/2015	6599 - 2
MNW1017	3267924	19/02/2015	5010 - 0
NPR6311	3266538	14/02/2015	6912 - 0
MMZ9635	3228687	15/02/2015	6912 - 0
JYY7222	3267870	17/02/2015	6912 - 0
MNA6353	3266362	15/02/2015	5010 - 0
OGA9868	3255868	13/02/2015	5010 - 0
DRX9686	3358400	03/02/2015	6599 - 2
DRX9686	3358399	06/02/2015	7340 - 0
DRX9686	3358388	03/02/2015	5835 - 0
KJM3409	4113604	30/01/2015	6599 - 2
KJM3409	4113615	30/01/2015	5010 - 0
MOV2427	3331746	13/02/2015	6599 - 2
MOS1797	3201572	12/02/2015	5010 - 0
NQG2972	3213958	20/02/2015	7579 - 0
MOI5042	3065161	13/12/2014	6858 - 0
NQI2992	3256374	07/02/2015	6912 - 0
OFG3078	3356034	05/02/2015	6599 - 2
MOS1295	3219524	16/02/2015	6599 - 2
OFD7677	3201650	14/02/2015	6599 - 2
NPY1761	3201726	23/02/2015	7340 - 0
MNR6260	3209162	16/02/2015	5169 - 1
OGC2465	3267814	15/02/2015	5010 - 0
MOM1228	3255406	11/02/2015	5010 - 0
HZP7046	3218754	17/02/2015	5010 - 0
QFD2349	3351282	06/02/2015	5010 - 0
MOE8417	3335134	24/12/2014	6599 - 2
MOE8417	3335145	24/12/2014	5835 - 0
OET7730	4225452	16/11/2014	6599 - 2